

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 5131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2630257) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000067680-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Dra. **Fabiola de Souza Bastos Silva**, Juíza de Direito titular da Vara única da Comarca do Careiro da Várzea/AM, a exercer suas atividades jurisdicionais, em regime de teletrabalho, **no período de 15 a 19 de dezembro de 2025**, assegurando-se a continuidade integral das funções judiciais.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 5132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2620185) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000069106-00,

RESOLVE

AUTORIZAR a atualização no quadro de **Distribuição de Representações e Gratificações da Assistência Militar** deste Poder, substituindo o 2º TEN QOAPM **Sebastião Mendes da Silva - GFM2** (Subcoordenação) pelo SD QPPM **Marcos Vinicius Correa Gonçalves**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5115, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2626631), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000068219-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Jadson do Nascimento Ferreira**, para exercer, em substituição remunerada, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria - PJ -DSV** da 3.ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas, durante o afastamento legal do titular, **Joshua Moreira de Menezes**, no período de **15/12/2025 a 29/05/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 5116, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2625461), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069109-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, “f”, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento ao docente externo **Luan Silva Seminario**, no valor total de **R\$ 1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais)**, por haver atuado no Evento: “**Produção de conteúdo para Revista ESMAM**”, no dia **17 de dezembro de 2025**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2608823), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000066910-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 4187/2024 (1893134)**, na parte que designou o servidor **Maycon Carmo dos Santos** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1**, a contar de **07/01/2026**.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Maycon Carmo dos Santos** para exercer a função gratificada de **Assistente de Secretário - FG-1**, a contar de **07/01/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5118, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2611175), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000066559-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Dario da Silva Gonzaga**, Assistente Judiciário, para exercer a função gratificada de **Assistente Técnico de Juiz de Direito de Entrância Final - FG-ATJEF**, a contar da assinatura da decisão (17/12/2025).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2611191), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000067943-00**,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Lucas Campos França**, para exercer, em substituição remunerada, na função gratificada de **Assistente - FG-2**, da Secretária da Primeira Câmara Cível, durante o afastamento legal da titular, **Nelsilene Lima da Silva Gomes**, no período de **26/11/2025 a 26/01/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2611281), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000066766-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Domingos Rodrigues da Silva e Yasmin Silva de Moraes**, respectivamente, como **Fiscal e Suplente**, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo n.º **049/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5121, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2615225), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000066224-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo **Érico Correa Sena**, para o recebimento da **Gratificação de Atividade Externa - GAE** na Comarca de Presidente Figueiredo/AM, nos termos do art. 19, §3.º da Resolução n.º 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5122, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela SEGEP/DVINFF(2605182), bem como a decisão (2615195) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000065632-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXCLUIR, a contar de **25/11/2025**, o servidor **Felipe Batista das Chagas**, como membro do **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV**, restabelecido pela Portaria n.º 314, de 28 de janeiro de 2025 (2006928), com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III.



Art. 2.º - INCLUIR, a contar de **25/11/2025**, o servidor **Pedro Henrique Luniere Cabral**, como membro do **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV**, restabelecido pela Portaria n.º 314, de 28 de janeiro de 2025 (2006928), com ônus correspondente a **10% (dez por cento)** sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2616476), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000068052-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Giulia Regina Martins Vieira**, para exercer, **em substituição remunerada**, no cargo de **Assessor de Juiz de Entrância Final - PJ-ASV** da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, durante o afastamento legal do titular, Marcelo Cláudio Porfírio de Souza, no período de **29/11/2025 a 26/01/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5124, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2618941), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000067791-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Silva Carramanho**, para exercer, **em substituição remunerada**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV** da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, durante o afastamento legal do titular, Alice Mei da Silva Gióia, no período de **09/12/2025 a 23/01/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5125, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2619852), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000060081-00**,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 4726, de 11/11/2025 (2560881)**, que designou a servidora **Acilene Alves Piccolotto Carvalho** para exercer a **Gratificação de Atividade Externa - GAE**, na Comarca de Tabatinga/AM, a contar de **03/12/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2626303), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000069119-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Erasm Henrique de Araújo Nascimento**, para exercer, **em substituição remunerada**, a função gratificação de **Assistente de Diretor - FG-1**, da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, durante o afastamento legal da titular, Maria do Perpétuo Socorro Silva Carramanho, no período de **09/12/2025 a 23/01/2026**, com remuneração devida na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem os primeiros 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do §1.º do artigo 51 da Lei n.º 1.762/86.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 5129, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do Acórdão (2618741), constante no processo administrativo **TJAM n.º 2025/000030458-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, a servidora **Léa France Gomes Barroso**, por haver sido aposentado pelo **Ato n.º 641, de 11/12/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 17/12/2025 (Caderno Administrativo).

Art. 2.º – AGRADECER os serviços prestados pela servidora, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 5100, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2615958), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000030199-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 3989, de 22/09/2025**, que designou **Francisco Willy Damasceno de Oliveira**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 029/2019/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Boca do Acre/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judiciais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, a contar do término da última prorrogação.